CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2018

Projeto de Lei 36/18

Protocolo Geral 297/18
Data: 15/10/18

Súmula: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 767/2009, que estabelece valor de serviços relacionados ao cemitério Municipal.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela IV da Lei 767/09, que passará a constar com a seguinte redação:

Tabela IV

Tabela para cobrança de serviços diversos relacionados com o Cemitério Público.

Especificação	Valor em VRM
I - Taxa de conservação, anual	10
II- Concessão perpétua Cemitério Municipal por m²	10
III - Certidão de concessão perpétua	02
IV - Sepultamento em urna:	
Adulto	02
Menor	01
V - Sepultamento em cova rasa	
Adulto	03
Menor	02
Taxa de transferência de titularidade	30% do valor do terreno
Taxa de transferência de Ossada	03

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.
EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

LEON DENNIS CARVALHO LAROCCA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2018

O presente projeto de lei tem por objetivo promover a alteração da Lei Municipal nº. 767/2009, que estabelece valor para cobrança de serviços relacionados com o cemitério municipal.

A referida alteração tem por escopo incluir taxa de transferência de Ossada no valor de 03 (três) VRM - Valor de Referência Municipal, referente à tabela de cobranças do Cemitério Municipal, considerando à necessidade de adicionar tal valor, uma vez que, o mencionado serviço é requisitado com frequência.

Assim sendo, certos de que o Legislativo assim como o Executivo tem como desígnio convencionar de forma organizada o objeto do presente projeto, é que solicitamos à Vossas Excelências a apreciação e ulterior aprovação do mesmo.

LEON DENNIS CARVALHO LAROCCA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

Oficio nº. 74/2018-DEJUR

Carambeí, 08 de outubro de 2018.

Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO GERAL 00000297
Data: 15/10/2018 Horário: 13:28
Setor de Recepção e Protocolo

OF 74/18 ENC PLO 36/18

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade promover alteração da Lei Municipal nº. 767/2009, que estabelece valor de serviços relacionados ao cemitério Municipal.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

LEON DENNIS CARVALHO LAROCCA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA